**H O M O L O G A Ç Ã O**

# TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Protocolo Administrativo nº 302/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ESTRADA INTERMUNICIPAL COTIPORÃ - DOIS LAJEADOS, TRECHO KM 0 + 465,15 A KM 1 + 465,15 - ESTRADA IVO DA ROSA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES, PARTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, PROCESSO Nº 22/2301-0000106-2, CONVÊNIO Nº 485/2022 E PARTE DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 16/05/2022, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 005/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

|  |
| --- |
| **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.277.170/0001-01** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR - R$** |
| **1** | Valor dos Materiais  | 586.850,99 |
| Valor dos Serviços (mão de obra)  | 251.507,57 |
| **Valor Total Global - R$** | **838.358,56** |

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 24 dias do mês de maio de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito De Cotiporã